



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2022/SEMUSA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

1. DO OBJETO:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades da SEMUSA, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, o Processo: 1044/2022/SEMUSA.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.2 O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015 e demais legislação pertinente.

b. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 31/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

c. Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

FORNECEDOR: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS. CEP: 99740-000 REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME BERRIA C.P.F 028.430.540-52 FONE: (54) 3523-2202 E-MAIL: licitacao@goldenplus.net.br							
EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				17.472.278/0001-64	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VAL OR UNIT	VALOR TOTAL	
02	5.000	COM	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPIMIDO (VITAMINA C)	NATULAB	0,18	900,00	
03	2.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	0,06	120,00	
18	2.000	AMP	BROMETO N. BUTILESCOP. (4 MG + 500MG/ML) + DIPIRONA SÓDICA (4MG/500MG/ML) 5ML	HYPORFARMA	2,60	5.200,00	
32	200	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	2,77	554,00	
45	5.000	COM	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,17	850,00	
58	200	AMP	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,70	140,00	
64	400	AMP	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + DILUENTE	FRESENIUS	3,52	1.408,00	
69	5.000	COM	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG COMPRIMIDO	PRATI	0,11	550,00	
VALOR TOTAL					R\$: 9.722,00		
Valor Total Por Extenso: Nove mil e setecentos e vinte e dois reais.							

FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 38.460.625/0001-09 ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 1415 – FLORESTA, CACOAL/RO. CEP: 76965-750 REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RODRIGUES MENDES C.P.F 667.984.002-30 FONE: (69) 99287-4191 E-MAIL: topmlicitacao@gmail.com							
EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				38.460.625/0001-09	1ª VALORES REGISTRADOS		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	150	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	5,69	853,50
09	200	AMP	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,35	470,00
12	100	AMP	AMPICILINA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE) I.V	BLAU	4,70	470,00
20	2.500	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,43	1.075,00
29	50	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, 10ML	CRISTALIA	6,15	307,50
37	100	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, EQUIVALENTE 50MG/ML 1ML.	CRISTALIA	11,20	1.120,00
59	200	AMP	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,72	144,00
VALOR TOTAL						R\$: 4.440,00

Valor Total Por Extenso: Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais.

FORNECEDOR: L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.358.419/0001-76

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 1179 – NOVO CACOAL, CACOAL/RO.

CEP: 76962-141

REPRESENTANTE LEGAL: LEUNAM EMIDIO DE ALMEIDA C.P.F 916.867.172-53

FONE: (69) 3441-9708

E-MAIL: licitações.distrimed2@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ N°.	CLASSIFICAÇÃO
L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	27.358.419/0001-76	1ª VALORES REGISTRADOS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	280	FSC	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. ESTÉRIL 5 ML	FARMA CE	1,20	336,00
VALOR TOTAL						R\$: 336,00

Valor Total Por Extenso: Trezentos e trinta e seis reais.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0002-00

ENDEREÇO: TRECHO SAI 3, 304 – ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF.

CEP: 71200-030

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA DANIELA SANTANA C.P.F 923.900.561-72

FONE: (62) 3565-1600

E-MAIL: licitacao04@distbrasil.net

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ N°.	CLASSIFICAÇÃO
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	07.640.617/0002-00	1ª VALORES REGISTRADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	10.000	UND	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI	0,31	3.100,00
11	300	FSC	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO 250MG/5ML 150 ML	PRATI	8,50	2.550,00
49	100	AMP	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML - 100MG/ML (579.1)	BLAU	36,00	3.600,00
67	400	FSC	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	4,10	1.640,00
68	10.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,07	700,00
VALOR TOTAL						R\$: 11.590,00
Valor Total Por Extenso: Onze mil e quinhentos e noventa reais.						

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 29.043.834/0001-66 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERNANDO LOSINA, 229 – BELA VISTA, ERECHIM/RS. CEP: 99704-168 REPRESENTANTE LEGAL: IURI RENAN BERGAMIN C.P.F 012.562.530-81 FONE: (54) 3712-0427 E-MAIL: 3med.distribuidora@gmail.com						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			29.043.834/0001-66	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	500	FSC	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML	PHARLAB	8,90	4.450,00
VALOR TOTAL						R\$: 4.450,00
Valor Total Por Extenso: Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais.						

FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/000-84 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS. CEP: 99740-000 REPRESENTANTE LEGAL: JACILDE TONIN C.P.F 931.959.580/15 FONE: (54) 3523-2005 E-MAIL: novasulmedicamentos.com.br						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
NOVASUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA			14.595.725/000-84	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	5.000	COM	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	0,83	4.150,00
19	400	AMP	BUTIBROMETO DE N. BUTILESCOP. 20MG / ML INJETÁVEL IM / IV (HIOSCINA)	HYPOFARMA	1,75	700,00
36	2.000	AMP	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2,37	4.740,00
39	100	AMP	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO) 2 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2,05	205,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

50	200	AMP	EPINEFRINA 1G/1000ML 1ML IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABO R	1,40	280,00
VALOR TOTAL					R\$: 10.075,00	
Valor Total Por Extenso: Dez mil e setenta e cinco reais.						

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00
ENDEREÇO: AV DAS LARANJEIRAS, 000 – PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
CEP: 74913-122
REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO MARTINS DE FREITAS **C.P.F** 032.868.041-93
FONE: (62) 3416-8300
E-MAIL: licitacao01@medvittadist.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			28.418.133/0001-00			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR R UNIT	VALOR TOTAL
17	50	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.00U.I + 100.00 U.I PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	8,85	442,50
25	50	AMP	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG / ML 10ML AMPOLA	HIPOLABO R	5,53	276,50
26	100	AMP	CLORANFENICOL 1000MG INJETÁVEL	BLAU	4,83	483,00
30	100	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	1,85	185,00
53	50	FSC	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	6,40	320,00
60	3.000	COM	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,28	840,00
61	30	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	3,27	98,10
65	500	COM	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,42	210,00
80	150	AMP	TENOXICAN 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	UNIÃO QUÍMICA	13,44	2.016,00
81	650	AMP	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	5,12	3.328,00
VALOR TOTAL					R\$: 8.199,10	
Valor Total Por Extenso: Oito mil e cento e noventa e nove reais e dez centavos.						

FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.391.064/0001-99
ENDEREÇO: AV GABRIEL MULLER, 127N – MODULO 02, JUÍNA/MT.
CEP: 78320-000
REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO VERONESE **C.P.F** 781.387.601-68
FONE: (66) 3566-1876
E-MAIL: luvermed@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			19.391.064/0001-99			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR R	VALOR TOTAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

					UNIT	
21	10.000	COM	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	ABL	0,44	4.400,00
82	12	FSC	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VICPHAR MA	37,00	444,00
VALOR TOTAL					R\$: 4.844,00	
Valor Total Por Extenso: Quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais.						

FORNECEDOR: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA

CNPJ: 63.776.421/0001-29

ENDEREÇO: RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, 1026 – TEIXEIRÃO, CACOAL/RO.

CEP: 76965-576

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA C.P.F 005.300.872-35

FONE: (69) 98471-2553

E-MAIL: infinitomedicamentos@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ N°.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA			63.776.421/0001-29			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	120	COM	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	NEOQUIMIC A	0,42	50,40
34	400	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	0,94	376,00
46	600	COM	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (DEPAKOTE ER	ABBOTT	3,36	2.016,00
47	750	COM	EMPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO	BOEINGER	7,77	5.827,50
74	500	COM	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	MEDQUIMIC A	0,84	420,00
83	12	FSC	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MCG PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MCG SPRAY 120 DOSES Salmeterol: 25mcg (equivalente a 36,3 mcg xinafoato de salmeterol) propionato de fluticasona: 125 mcg	GSK	149,00	1.788,00
VALOR TOTAL					R\$: 10.477,90	
Valor Total Por Extenso: Dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos.						

FORNECEDOR: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 – BELA VISTA, ERECHIM/RS.

CEP: 99704-066

REPRESENTANTE LEGAL: TALIA RODRIGUES C.P.F 040.449.360-21

FONE: (54) 3712-5888

E-MAIL: flymedrs@outlook.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ N°.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			25.034.906/0001-58			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	4.000	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO	GEOLAB	1,96	7.840,00
35	2.000	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75	GEOLAB	1,32	2.640,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

		MG COMPRIMIDO			
				VALOR TOTAL	R\$: 10.480,00
Valor Total Por Extenso: Dez mil e quatrocentos e oitenta reais.					

FORNECEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90 ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 2209 – NEVA, CASCAVEL/PR. CEP: 85802-228 REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA C.P.F 045.220.139-06 FONE: (45) 3039-3076 E-MAIL: realmed.distribuidora@hotmail.com						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			17.263.792/0001-90	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	2.500	AMP	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO) 4 MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	3,00	7.500,00
				VALOR TOTAL	R\$: 7.500,00	
Valor Total Por Extenso: Sete mil e quinhentos reais.						

FORNECEDOR: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 34.380.863/0001-53 ENDEREÇO: AV CAPITÃO CASTRO, 3320 – CENTRO, VILHENA/RO. CEP: 76980-150 REPRESENTANTE LEGAL: ALVERINO PEREIRA MARINHO C.P.F 590.282.382-04 FONE: (69) 3322-4963 E-MAIL: licitacao@soumaissaude.com.br						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
CENTER PAX EIRELI			10.676.540/0001-43	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	4.000	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	2,97	11.880,00
				VALOR TOTAL	R\$: 11.880,00	
Valor Total Por Extenso: Onze mil e oitocentos e oitenta reais.						

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ: 25.279.552/0001-01 ENDEREÇO: RUA PERU, 454 – CENTRO, OURO VERDE DO OESTE/PR. CEP: 85933-000 REPRESENTANTE LEGAL: MAICON UILIANS BACKES C.P.F 040.825.149-29 FONE: (45) 3251-1461 E-MAIL: dellydistribuidora@gmail.com						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI			25.279.552/0001-01	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	150	AMP	HEPARINA 5.000 UI 0,25 ML	SANVAL	9,24	1.386,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

66	5.000	COM	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDO	MELORA	3,29	16.450,00
76	200	UND	SAL REIDRATANTE ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO SACHE USO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 3,5G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G CITRATO DE SÓDIO 2,9G GLICOSE 20G	IFAL	1,21	242,00
79	10.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	VITAMED	0,04	400,00
VALOR TOTAL						R\$: 18.478,00
Valor Total Por Extenso: Dezoito mil e quatrocentos e setenta e oito reais.						

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

6.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

6.4 Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

6.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

6.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

6.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.12 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicados no endereço www.corumbiara.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-AROM.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 Automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

c) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

7.3 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

7.4 por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

d) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.5 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

7.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.DO FORO

9.1 O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Termo de Posse de nº. 196

JOSIANE BERGAMIN

Diretora do Setor e Compras

Portaria nº. 68/2021





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL**

GRACIELLE M^a. DE ANDRADE

Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 176/2022

GOLDENPLUS – COM. DE MED. E PRO. HOS. LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL
GUILHERME BERRIA
C.P.F 028.430.540-52

JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 38.460.625/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL
MARCELO RODRIGUES MENDES
C.P.F 667.984.002-30

L.E. ALMEIDA COM. DE PRO. MED. HOS. EIRELI

CNPJ: 27.358.419/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL
LEUNAM EMIDIO DE ALMEIDA
C.P.F 916.867.172-53

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRO. MED. HOS. EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0002-00
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIA DANIELA SANTANA
C.P.F 923.900.561-72

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66
REPRESENTANTE LEGAL
IURI RENAN BERGAMIN
C.P.F 012.562.530-81

NOVASUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.595.725/000-84
REPRESENTANTE LEGAL
JACILDE TONIN
C.P.F 931.959.580/15

MED VITTA COM. DE PRO. HOS. LTDA

CNPJ: 28.418.133/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL
CASSIO MARTINS DE FREITAS
C.P.F 032.868.041-93

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.391.064/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL
ROGERIO VERONESE
C.P.F 781.387.601-68





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL**

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA
CNPJ: 63.776.421/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL
ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA
C.P.F 005.300.872-35

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL
TALIA RODRIGUES
C.P.F 040.449.360-21

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
C.P.F 045.220.139-06

SOU MAIS SAUDE COM. DE EQ. MED. EIRELI
CNPJ: 34.380.863/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL
ALVERINO PEREIRA MARINHO
C.P.F 590.282.382-04

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL
MAICON UILIAN BACKES
C.P.F 040.825.149-29





Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	090	26/08/2022

ID: **24714**

CRC: **B1637555**

Processo: **1-1044/2022**

Usuário: **GRACIELLE MARIA DE ANDRADE**

Criação: **26/08/2022 13:02:17** Finalização: **26/08/2022 13:04:42**

Processo



Documento



MD5: **8C8FE7CC2283BF27CEC8B68FE026B403**

SHA256: **FF4741F0F09514179B41F52D549D46A8B3DFAD4C69AAB6B09E4335EB6E2D178E**

Súmula/Objeto:

ARP 090/2022 P.E 031/2022 - PROCESSO 1044/22/SEMUSA.

INTERESSADOS

Rosângela da Silva Ferreira	Corumbiara	RO	26/08/2022 13:02:17
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	26/08/2022 13:02:17
-------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	29/08/2022 11:16:08
----------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 307	01/09/2022	25937
-------------------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GRACIELLE MARIA DE ANDRADE	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	26/08/2022 13:05:27
----------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

JOSIANE BERGAMIN	DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	29/08/2022 07:06:59
------------------	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	29/08/2022 12:13:50
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

LEUNAM EMIDIO DE ALMEIDA	REPRESENTANTE	29/08/2022 12:55:29
--------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

MAICON ULIANS BACKES	REPRESENTANTE	30/08/2022 06:56:58
----------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

IURI RENAN BERGAMIN	REPRESENTANTE	30/08/2022 07:39:36
---------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

CASSIO MARTINS DE FREITAS	REPRESENTANTE	30/08/2022 07:44:34
---------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Alexandre Pereira da Costa	REPRESENTANTE	30/08/2022 08:16:19
----------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

JACILDE TONIN	REPRESENTANTE	30/08/2022 09:12:30
---------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

ALVERINO PEREIRA MARINHO	REPRESENTANTE	30/08/2022 09:30:03
--------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

TALIA RODRIGUES	REPRESENTANTE	30/08/2022 12:44:40
-----------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

GUILHERME BERRIA	REPRESENTANTE	30/08/2022 13:13:39
------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

ROGERIO VERONESE	REPRESENTANTE	30/08/2022 16:04:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
ALEXANDRE DE ALCANTRA SILVA	REPRESENNTANTE	31/08/2022 08:13:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
ANTONIA DANIELA SANTANA	REPRESENTANTE	31/08/2022 09:16:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
MARCELO RODRIGUES MENDES	REPRESENTANTE	01/09/2022 11:22:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 24714 e o CRC B1637555.